

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 5 SE/MPS, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS) torna pública a **reabertura** do prazo para a interposição de recursos contra o **resultado provisório da perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, **nos dias 15 e 16 de março de 2010, das 9 às 18 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, **no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, Anexo, Ala “B”, 3º andar, Serviço Médico**, em decorrência de problemas operacionais ocorridos no acesso do “formulário de modelo para recurso” disponibilizado pelo Cespe/UnB.

Torna público, ainda, que os candidatos que desejarem recorrer do resultado provisório da perícia médica, **inclusive os que já apresentaram documentos complementares**, deverão preencher os modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb/concursos/mps2009>, oficializando o pedido de reconsideração junto ao Serviço Médico do MPS.

Torna público, por fim, que o resultado final da perícia médica e o resultado final no concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mps2009>, e publicados no *Diário Oficial da União* na data **provável de 19 de março de 2010**.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social